



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## **3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2014 DE EXECUÇÃO DE OBRA DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014.**

Pelo presente termo de aditivo contratual o MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, representado pela Prefeita Municipal, Sra. NOEMI SCHMIDT DE MOURA, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CPF nº 847.638.419-04, residente e domiciliada nesta cidade de Catanduvas/PR, neste ato denominado como - CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.877.915/0001-30, estabelecida na Avenida Brasil, 124, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representada por seu Sócio Administrador, Sr. DALVO KOERICH JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 007.138.249-64, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 124, Centro, Três Barras do Paraná/PR, aqui denominada - CONTRATADA - RESOLVEM, amparados na legislação em vigor - em especial, a Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Execução de Obras", firmado em 18 de março de 2014, o qual passa a vigorar nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A finalidade do presente Termo é promover alteração na cláusula vigésima terceira do contrato de empreitada de obra por preço global.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por força desta alteração, o prazo de vigência passa de 240 (duzentos e quarenta) dias para 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

**Parágrafo Único** - Fica como data de referência para o término do prazo de vigência a data de 18/03/2015.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

1



# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Catanduvas/PR, 17 de novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
CONTRATANTE

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA  
DALVO KOERICH JUNIOR  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Nome: Márcio José Carlos  
CPF: Matr. 995746/1  
RG 6.688.442-2

2ª. Guilherme S. Lagni  
Nome: Guilherme S. Lagni  
CPF: 047.352.119-05